

#### EXPEDIENTE

Nome do Prefeito  
*Raimundo Nonato Carvalho*  
Nome do Vice-Prefeito  
*Rafael Santos Silva*

#### ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

Responsável Técnico  
*Franciel Pessoa da Silva*  
E-mail: [dom@magalhaesdealmeida.ma.gov.br](mailto:dom@magalhaesdealmeida.ma.gov.br)

#### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

##### PORTARIA Nº 213/2021

**Institui a designação de MAELIO CESAR FREITAS DOS SANTOS, como responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65. Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998, RESOLVE Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **MAELIO CESAR FREITAS DOS SANTOS brasileiro, casado, maior, capaz, portador do CPF 508.601.433-68 e RG 000107069398-4 SSP/MA, Secretário Municipal de Educação**, como responsável pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Secretaria Municipal de Educação. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 10 de fevereiro de 2021. Raimundo Nonato Carvalho Prefeito Municipal.

##### PORTARIA Nº 214/2021

**Institui a NOMEAÇÃO de FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO PORTELA – BIBLIOTECÁRIA - SEDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65. Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998, RESOLVE Art. 1º - **NOMEAR, Francisca das Chagas de Carvalho Portela**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF 942.887.713-15 e RG 000010035093-3 SSP/MA para exercer a função do cargo de **BIBLIOTECÁRIA, SEDE**, lotado(a) na Creche Maria Zezeca. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 10 de fevereiro de 2021.

##### DECRETO Nº 005/2021

RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º - **DECRETAR** ponto facultativo nos dias **16 e 17** do corrente em virtude dos feriados comemorativos ao carnaval 2021. Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 10 de fevereiro de 2021. Raimundo Nonato Carvalho Prefeito Municipal.



**RAIMUNDO NONATO CARVALHO**

Prefeito

[www.magalhaesdealmeida.ma.gov.br](http://www.magalhaesdealmeida.ma.gov.br)

Prefeitura Municipal de Magalhães De Almeida

RUA MANOEL PIRES DE CASTRO, 279, CEP: 65560000 CENTRO - Magalhães de Almeida / MA

Contato: (98) 3483-1122 / (98) 3483-1318

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de setembro de 2017